



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 176
Disponibilização: 01/09/2021
Publicação: 01/09/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2021/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 09 DE AGOSTO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e

EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, neste ato representada pela **Sra. ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS**, Procuradora, igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo para alteração do CNPJ da **CONTRATADA**, conforme solicitação (0020009205), Despacho DER-COUSA (0020009233), Parecer 1077 (0020067714), de acordo do Diretor Geral (0020067714) e documentos de habilitação da empresa filial (0020306643), com fundamento no art. 58, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, constantes no Processo Administrativo nº 0009.259186/2021-64.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da empresa Matriz pela Filial, com alteração do CNPJ e do endereço da sede da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES: Em razão da alteração pela empresa filial, os seus dados passam a ser os seguintes:

- a) CNPJ/MF nº 04.420.916/0012-04;
- b) endereço: Rua Major Amarantes, nº 2180, Andar 1, Bairro Panair, na cidade Porto Velho/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: A empresa filial comprovou as condições de habilitação do mesmo modo que a empresa matriz, conforme documentos acostados ao ID 0020306643.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, no Livro Especial de Termo Aditivo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do DER-RO.

Porto Velho, 30 de agosto de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral do DER/RO

ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS

Procuradora

EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Ferreira dos Santos, Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 31/08/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador(a)**, em 01/09/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020249104** e o código CRC **3813810A**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.259186/2021-64

SEI nº 0020249104